



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria PR/DER-087/2025

SEI nº 139.00056314/2025-21

Portaria PR/DER-087/2025

Delega competência específica para lavratura de escritura pública. (1.9)

O Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP), de conformidade com o Decreto Estadual nº 69.322, de 22/01/2025, artigo 33, incisos IV e XXVI.

Considerando a Nota Técnica nº 878/2025; e

Considerando o Parecer Jurídico- CJ/DER nº 304/2025, resolve:

Artigo 1º - Fica delegada a competência específica, sem prejuízo da autoridade delegante, aos Coordenadores Gerais Regionais para representar o DER/SP na formalização da lavratura de Escrituras Públicas.

Parágrafo único – A competência ora delegada aos Coordenadores Gerais Regionais fica circunscrita a sua respectiva área jurisdicional.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.